

Fundo Financeiro Especial de Custeio da Previdência Municipal



Portaria nº 012/CARMOPREV/2021

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 2.066/2019,

RESOLVE:

APOSENTAR voluntariamente por idade, o servidor municipal CARLOS DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Vigilante Sanitário, matrícula nº 0371, referência salarial nível único, com fundamentos no artigo 40 § 1º inciso III alínea "b" c/c c/c art. 107 - I, II e III da Lei Municipal 2.066/19 c/c EC 103/19 - art.10 § 7° e artigo 1° da Lei Federal nº 10.887/2004, com proventos mensais proporcionais - média aritmética, conforme Processo de Aposentadoria 011/2020.

Fixação de Proventos

Proventos de aposentadoria		R\$ 1.100,00
Parcela única		R\$ 1.100.00
- 4-00-4 404 1	(Hum mil e cem reais)	

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05/04/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Carmo, 26 de abril de 2021.

Maria do Carmo Ramos Gomes Diretora Executiva Portaria nº 240/2019